



DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1- OBJETIVO:

1.1. O presente Termo de Referência visa nortear a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GA)**, com fulcro de suprir as necessidades nutricionais do policial militar nas refeições servidas nas Unidades militares possuidoras de rancho.

1.2. Este Termo de Referência não contempla todos os gêneros ordinários, apenas os itens considerados essenciais arrematados pela empresa REFORÇO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS LTDA, doravante REFORÇO, em virtude de descumprimentos contínuos de obrigações por parte da contratada responsável pelo fornecimento dos contratos abaixo elencados:

Contrato nº123/2020 referente ao lote 02 (óleos e gorduras comestíveis), e lote 03 (cereais beneficiados), oriundos da Ata de Registro de Preços nº00117/2020/510100-01 com fundamento no processo SEI nº350192/002335/2020, Pregão Eletrônico SRP nº 064/2020

Contrato nº 126/2020, referente à (ovos e laticínios), oriundos da Ata de Registro de Preços nº 0114/2020/510100-01, com fundamento no processo SEI nº350192/002351/2020, Pregão Eletrônico SRP nº 065/2020

1.3. A ausência de entregas dos contratos supracitados está impactando criticamente no abastecimento ordinário de tais insumos considerados essenciais na subsistência básica do policial, vindo assim a gerar prejuízos gravíssimos.

1.4. Em virtude das características do presente objeto, a pretensa aquisição será realizada por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, incisos IV e V da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 Preliminarmente impende destacar, a Nota Técnica Preliminar, SEI-350169/001924/2020, remetida e exarada pela Sra. MAJ PM Nutricionista **Roberta** Castro de Barros, de onde foram extraídas as informações utilizadas como referencial para formalização do presente Termo de Referência, tais como, especificação do objeto, quantitativo demandado, metodologia de cálculo usada para determinar este quantitativo, justificativa fática, entre outras informações de caráter específico, os quais, foram inseridos nesse Termo de Referência.

2.2 Antes de iniciar as justificativas/características técnicas para a aquisição do objeto supracitado, convém consignar, em linhas gerais, cenário no qual se evidencie as peculiaridades enfrentadas pela SEPM nos processos de licitação para aquisição de GA.

2.3 Esclareça-se que no âmbito da SEPM são realizados contratos vultosos para atender a demanda de alimentação dos, em média, quarenta e três mil policiais na ativa, gerando, portanto, elevada produção de refeições/dia (média de 16.631 refeições – dados de novembro de 2020) nas 51 (cinquenta e uma) Organizações Policiais Militares (OPMs), incluídos aqui hospitais, policlínicas e unidades de ensino que possuem necessidades específicas para seus públicos-alvo.

2.4 Na atualidade, as sociedades empresárias vencedoras da licitação são responsáveis pelas entregas, mediante frequência programada, com distribuição efetiva em 51 (cinquenta e uma) pontos de entrega (ranchos), distribuídos em 19 (dezenove) municípios do Estado do Rio de Janeiro, de ponta a ponta, demonstrando-se aqui a vasta capilaridade da Instituição. Não obstante isso, a distribuição tem que ser feita e não pode falhar ou atrasar, pois que relacionada a serviço essencial.

2.5 Dessa forma, os preços médios dos produtos licitados possuem, de forma não específica, um incremento de valor oriundo do modelo logístico de entrega dos GA na SEPM, cabendo citar a presença de variáveis relevantes, como transporte, frota, pedágios, manutenção, motoristas, dentre outros, portanto, demonstrando o custo logístico relevante na composição do preço final dos itens adquiridos pela SEPM.

2.6 Esclareça-se que a Corporação deve assegurar aos Policiais Militares, aos pacientes da rede hospitalar própria e alunos da educação básica da SEPM uma alimentação que atenda aos requisitos mínimos de qualidade, quantidade, harmonia e adequação. Estes, quando refletidos na composição do cardápio, deverão satisfazer: as necessidades nutricionais e exigências sanitárias; ser

variado, evitando-se a monotonia; ser adequado aos hábitos alimentares locais e, por fim, à realidade de maquinários/recursos humanos existentes nos ranchos para o preparo das refeições. Para assegurar tais requisitos, além das responsabilidades da própria Corporação, é inarredável que as empresas vencedoras dos processos licitatórios cumpram as cláusulas contratuais.

2.7 Esclareça-se que a possibilidade de aquisição por dispensa de licitação não deriva de planejamento ineficiente ou gestão contratual insatisfatória. A motivação que deriva o levantamento de tais necessidades origina-se de descumprimentos contratuais ensejados pela empresa REFORÇO, os quais vêm provocando consequências gravíssimas no fornecimento de gêneros alimentícios substanciais na alimentação do policial militar, como arroz, feijão, óleo, leite, manteiga e ovos.

2.8 No caso específico desses dois últimos itens, a empresa realizou as entregas. No entanto, com a rescisão contratual, todo o contrato será rompido, havendo necessidade portanto de adquiri-los emergencialmente haja vista sua imprescindibilidade no cardápio.

2.9 Ressalta-se ainda que não há licitantes remanescentes do Pregões Eletrônicos SRP nº. 064 E 065/2020.

2.10 Ademais, esclareça-se que essas aquisições de cunho emergencial deverão constar de cláusula resolutiva afim de que oportunamente ao encerramento do processo licitatório em andamento de gêneros acessórios (SEI-350169/001053/2020), estes contratos sejam encerrados.

2.11 Esclareça-se que embora sejam envidados o máximo de esforços da equipe de gestão dos contratos para que não haja desabastecimento de gêneros, é deveras preocupante e peremptório o solucionamento da situação, visto que os fatos demonstram que a empresa não cumpre com obrigações elementares do contrato e nem com as alternativas propostas. Outrossim, os trâmites administrativos e

procedimentos burocráticos para sua punição demandam um tempo mínimo de praxe em que o estoque já se esgota. Neste sentido, mediante a possibilidade explícita de colapso do fornecimento de gêneros considerados essenciais à alimentação do policial militar, elaborou-se Termo de Referência com o quantitativo necessário dos itens ARROZ, FEIJÃO, ÓLEO DE SOJA, OVOS, MANTEIGA e LEITE para aquisição por dispensa de licitação para o período de 180 dias, mediante o risco iminente de solução de continuidade de entrega e refrear a possibilidade explícita de colapso do fornecimento de gêneros considerados essenciais à alimentação do policial militar.

2.12 Diante dos fatos destacados, este Termo de Referência afiança a imprescindibilidade destes gêneros alimentícios na composição do cardápio da Corporação e a necessidade deste quantitativo para o abastecimento à contento por um período de 180 (cento e oitenta) dias e assim, refrear a possibilidade iminente de insuficiência de gêneros essenciais na alimentação do policial militar

3 - OBJETO:

3.1. ESPECIFICAÇÃO SUMÁRIA:

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	9284	LEITE, APRES: N/A, TIPO: LONGA VIDA, CAT: INTEGRAL, VITAMINA: N/A, PROC: PASTEURIZADO HOMOGEN, FORMA FORN: Obs: COTAÇÃO E FORN. EMB C/ 1 LITRO	L	68.308
02	94354	OVO, ORIGEM: GALINHA, COR: BRANCO, TAMANHO: EXTRA, FORNECIMENTO:CAIXA COM 30 DUZIAS	UN	985
03	57227	MANTEIGA,SAL: COM, COMP: N/A, FORM: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: TABLETE 200G	UN	76.830
04	59224	OLEO VEGETAL PREPARAR ALIMENTOS, TIPO: SOJA, FORNECIMENTO: LATA 900ML	UN	43.760
05	57227	ARROZ, TIPO: PARBOILIZADO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 KG	UN	19.692
06	144102	ARROZ, TIPO: AGULHINHA, CLASSIFICACAO: TIPO 1, FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 KG	UN	1.080

07	7309	FEIJAO, TIPO: PRETO UBERABINHA, CLASSIF: TIPO 1, 1ª QUALIDADE, FORNE: PACOTE	KG	59.076
----	------	--	----	--------

Tabela 1. Id Siga

3.2. QUANTIFICAÇÃO:

3.2.1 Os itens considerados para quantificação neste Termo de Referência foram os gêneros alimentícios essenciais que estão sob responsabilidade da empresa REFORÇO, sendo estes: ARROZ PARBOILIZADO, ARROZ AGULHINHA (somente para hospitais), FEIJÃO, ÓLEO DE SOJA, OVOS, MANTEIGA E LEITE.

3.2.2 Para se chegar ao quantitativo necessário, foi realizado levantamento do número de refeições das unidades possuidoras de rancho através do sistema eletrônico de controle de refeições www.rancho.macxpc.com.br no mês de novembro de 2020. (Anexo 1)

3.2.3 Este sistema é alimentado semanalmente pelos responsáveis (aprovisionadores) de cada unidade, no que tange ao quantitativo de refeições. De posse desses números, realizou-se uma soma simples, de forma a totalizar as refeições praticadas no âmbito da Corporação diariamente. Em seguida, tais números foram multiplicados pelo valor de per capita alimentares (quantidade de gênero alimentício por pessoa) em conformidade com os cardápios “A” e “B”, obtendo-se, por conseguinte, a quantidade total a ser adquirida de cada alimento para confecção de refeições. Para fins de cálculos atinentes à alimentação hospitalar, foi utilizado o número de leitos.

3.2.4 De forma a exemplificar, segue em anexo os cardápios “A” e “B” para aplicação ao longo da contratação no âmbito da SEPM (Anexo 3):

3.3 PARCELAMENTO INTERNO (itens ou lotes):

3.3.1 Na hipótese de dispensa de licitação, NÃO haverá parcelamento do objeto em lotes, sendo, portanto, **adjudicados por itens**

3.3.2 Em caso de adesão à uma Ata de Registro de Preços, a SEPM terá que se adequar à forma de parcelamento do órgão gerenciador.

4- AMOSTRAS:

4.1 A requisição de amostras tem fundamento no artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993, especialmente o disposto nos incisos IV e V, que preveem, entre os procedimentos da licitação, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, conforme descrito a seguir:

“Lei Federal nº 8666/1993 - Art. 43:

(...)

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital.”

4.2 Destarte, sua finalidade tem o objetivo de garantir um dos principais valores na contratação pública, no caso, o atendimento da necessidade da Administração, e assim, mitigar riscos de má-execução do contrato. No que concerne ao GA, além da verificação qualitativa da amostra ofertada, proporciona a análise do cumprimento às exigências legislativas referente à rotulagem, avaliação da presença de certificações obrigatórias que assegurem a qualidade sanitária do produto na embalagem e exame pelo profissional técnico de ingredientes e demais especificidades que estão exigidas no Edital, o que seria inviável somente após a

contratação e fornecimento à todas unidades possuidoras de rancho, evitando-se desta forma, o prejuízo ao erário na hipótese de fornecimento de gêneros após a contratação que não atendessem o objetivo-fim.

4.3 O contratado deverá apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) amostras com marcas diferentes dos itens arrematados a ser encaminhada ao pregoeiro, localizado na DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS – DLP, Rua Evaristo da Veiga nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ, corretamente identificadas com o nome da empresa contratada responsável pelo o envio a ser entregue na Corporação. A ausência de apresentação da amostra dentro do prazo estabelecido acarretará na desclassificação da empresa e consequente convocação dos demais interessados observadas ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da penalidade a que se refere o art. 81, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, onde as mesmas serão aprovadas ou reprovadas mediante análise de acordo com as condições e especificações técnicas constante em Termo de Referência.

4.4 A amostra será analisada por Nutricionista nomeado pelo Diretor Geral de Apoio Logístico (DGAL) da SEPM, a qual emitirá laudo motivado acerca de se o produto ATENDE ou NÃO ATENDE às condições e especificações técnicas constante em Termo de Referência. Será considerada aprovada amostra que atender aos seguintes critérios técnicos:

4.5 Critérios para análise de amostra de gêneros alimentícios na SEPM, 2021.

Critérios Aplicados a todos os itens do processo			
Critério 1	Bom aspecto físico da embalagem primária	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Critério 2	Bom aspecto físico da embalagem secundária	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Critério 3	Avaliação Sensorial do produto, de acordo com os critérios definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (características organolépticas – cor, gosto, odor, aroma, aparência, textura e sabor)	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Critério 4	Rotulagem de acordo com as especificações da RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002 ANVISA	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

Critério 5	Atendimento às condições e especificações técnicas constantes em Termo de Referência	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
-------------------	--	------------------------------	------------------------------

Tabela 2. Critérios.

4.6 As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo contratado.

4.7 A proposta do interessado será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo o mesmo ser notificado para ciência do laudo e retirada da amostra. Caso a amostra não seja retirada pelo interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à retirada da amostra, que poderá ser descartada.

4.8 A desclassificação da proposta na forma prevista no parágrafo anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à amostra.

5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1 Para comprovação da qualificação e capacidade técnica do ofertante, será necessária a apresentação dos documentos específicos abaixo relacionados:

a) Atestado de Capacidade Técnica, em número mínimo de 1 (um), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o ofertante executa ou executou o objeto semelhante a este objeto e obteve desempenho satisfatório, seguindo os seguintes critérios de relevância:

- a.1) Quantidade fornecida;
- a.2) Período de fornecimento;
- a.3) Frequência de fornecimento.

b) Certificado de vistoria Sanitária do veículo de transporte, com autorização para transportar alimentos de acordo com o objeto da pretensa aquisição, expedido pelos órgãos de Vigilância Sanitária Federal, Estadual e/ou Municipal.¹

c) Certificado de Inspeção Sanitária acerca das instalações da empresa, comprovando que a mesma possui instalações aptas para o armazenamento dos produtos para futura entrega na SEPM, emitido pela Vigilância Sanitária de sua sede ou pelo Ministério da Agricultura de acordo com a competência.²

¹ **Embasamento Legal:** conforme Resolução ANVISA RDC 275/2002, item 4.5 + Portaria Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância Sanitária – SVS Nº 326/1997 + Resolução SES nº 1.058 / 2014 Art 1º + Decreto Municipal 6.235/1986, título VI, art. 81, parágrafo 4 + Resolução SMG, nº 693/2004, art. 16, I, parágrafo 1º + Resolução SMG “N”, nº 604/2002, art. 4º + Seção I, art. 17, II c/c Art. 30, IV da Lei nº 8.666/93.

² **Embasamento Legal:** Decreto-Lei nº 986/1969, Cap VI, art nº 29, II + Lei Municipal nº 871/1986, art nº 1 + Decreto Municipal nº 6.235/1986, TÍTULO VI, art. nº 81 c/c c/c Art. 30, IV da Lei nº 8.666/93

6 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA:

6.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1.1 Os produtos solicitados deverão ser entregues nos locais abaixo, no período compreendido entre 06 e 18 horas, exceto nos feriados do Município do Rio de Janeiro, do Estado do Rio de Janeiro e Nacionais, observadas as datas estabelecidas pela DAbst/GA nos cronogramas de fornecimento de gêneros alimentícios. **As entregas deverão ser realizadas conforme o itens 6.2 e 6.3 deste Termo de Referência. Os cronológicos de alimentos informando o quantitativo será enviado mensalmente pela DSUB/GA.** Os pedidos extras e cancelamentos serão informados através do e-mail ga_dabst @pmerj.rj.gov.br.

Locais de entrega de gêneros alimentícios na SEPM.

OPM	Endereço	Bairro	DDD	Telefone	Telefone
3º BPM	Rua Lucídio Lago, nº 181	Méier	21	3399-6603	2332-2313
4º BPM	Rua Francisco Eugênio, s/nº	São Cristóvão	21	2334-1880	2334-1873
5º BPM	Praça Cel. Assunção, s/nº	Saúde	21	2332-	2332-5633

				5638	
6º BPM	Rua Barão de mesquita, n.º 625	Andaraí	21	2332-1750	2332-1759
7º BPM	Rua Alfredo Becker, n.º 367	Alcântara	21	2701-7400	2701-3665
8º BPM	R. Ten Cel Cardoso, s/nº	Campos de Goytacazes	21	2731-9000	2724-1244
9º BPM	Rua Tacaratu, nº 94	Rocha Miranda	21	2332-1106	2332-1101
10º BPM	Rod.Lúcia Meira, Km 47	Barra do Piraí	24	2445-4246	2445-4302
11º BPM	Praça da Bandeira, s/nº	Nova Friburgo	24	2533-0078	2533-0975
12º BPM	Av. Janssem de Melo, s/nº	Niterói	21	2717-7445	2717-7430
14º BPM	Estrada Guandu do Sena, nº 1954	Bangu	21	2333-4871	2333-4862
15º BPM	Rua Pedro Corrêa, nº 273,	Centenário/Caxias	21	3777-7100	3777-6688
16º BPM	Rua Paranapanema, nº 769	Olaria	21	2334-7464	2332-7459
17º BPM	Estrada Rio Jequiá, nº 518	Ilha do Governador	21	2334-6336	2334-6333
18º BPM	Estrada Pau de Ferro, nº 435	Jacarepaguá	21	2332-2597	2332-2587
19º BPM	Figueiredo Magalhães, nº 550	Copacabana	21	3399-7473	2332-7942
20º BPM	Tenente Aldir, nº 345	Mesquita	21	3765-3647	3765-6663
21º BPM	Av. Automóvel Clube, s/nº	Vilar dos Teles/SJM	21	3765-3647	3755-2322
22º BPM	Av. Tancredo Neves, s/nº	Linha Vermelha	21	2334-7811	2334-7823
23º BPM	Rua Inglaterra, s/nº	Leblon	21	2334-6720	2334-6725
24º BPM	Rua Tenente Jerônimo, s/nº	Queimados	21	2779-9934	2779-9485
25º BPM	Rua Inglaterra, s/nº	Cabo Frio	22	2649-8163	2649-8073
26º BPM	Rua Domingos Silvério, s/nº	Quitandinha	24	3715-3104	2291-4861
27º BPM	Rua Guarantã, s/nº	Sta Cruz	21	2333-7258	2333-7271
28º BPM	Av. NS do Amparo, s/nº	Volta Redonda	24	3339-2300	3339-2324
29º BPM	BR 356 Km 04	Itaperuna	22	3822-8409	3822-8799

30° BPM	Rua Guandu, nº 680	Pimenteiras, Teresópolis	21	2641- 4378	2641-4991
31° BPM	Av Sen Rui Carneiro, s/nº, Km 18,5	Recreio	21	2442- 3633	2332-7449
32° BPM	Estrada do Imbuuro, n.º s/n	Barras de Macaé	22	2791- 5716	2791-5997
34° BPM	Praça Getúlio Vargas, nº 71	Magé	21	3399- 2885	3399-2875
35° BPM	Ver. Hermínio de Moraes, nº 280	Itaboraí	21	2332- 8086	3639-5858
36° BPM	RJ116 c/ RJ186	Santo Antônio de Pádua	22	3853- 3034	3853-3224
39° BPM	Joaquim da Costa Lima, s/nº	B. Roxo – R	21	3771- 4741	3771-2572
41° BPM	Av. Pastor Martin Luther King Jr, nº 8848	Ceasa/Colégio	21	2333- 8413	2333-8424
1ª CIPM	Rua Cardoso Junior, nº479	Laranjeira	21	2334- 4111	2299-5189
Aj Geral	Rua Evaristo da Veiga, nº 78	Centro	21	3399- 2095	3399-2087
APM D.JOÃO VI	Av Marechal Fontenelle, 2906	Sulacap	21	2333- 5970	2333-5986
BOPE	Rua Campo Belo, s/nº	Laranjeiras	21	2334- 3988	2334-3986
BPChq	Salvador de Sá, nº 02	Estácio	21	3399- 2440	2332-8490
BPRv	Rua Mackenzie, s/nº	Fonseca/Niterói	21	3601.696 1	3601.6955
CFAP	Av Marechal Fontenelle, nº 2906	Sulacap	21	2333- 6029	2333-6027
RPMONT	Av. dos Estados, s/nº	Campo Grande	21	2333- 6755	2333-6773
CFR	Rua Paranhos nº 820	Olaria	21	2334- 7894	2334-7493
CPM I	Alameda São Boaventura nº 1.134	Niterói	21	2719- 2186	2719-2370
CPM II	Rua Rodrigues Campelo, 33	Campo Grande	21	-	-
CPM III	Rua Piracicaba, Jardim Gramacho	Duque de Caxias	21	-	-
DABST	Av. Feliciano Sodré nº 190/	Niterói	21	2717- 6216	2717-6463
PPM- CASCAD URA	Av. Dom Hélder Câmara, nº 10.199	Cascadura	21	2332- 4253	2333-9519
HCPM	Av. Estácio de Sá nº 20	Estácio	21	2333- 7649	2333-7600

HPM-NIT	Rua Martins Torres nº 245	Niterói	21	2715-4431	2715-4387
12º BPM CRECHE	Av. Janssem de Melo, s/nº	Niterói	21	2717-7445	2717-7430

Tabela 3. Locais de entrega de gêneros alimentícios na SEPM.

6.2 QUESITOS LOGÍSTICOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.2.1 As entregas dos G.A deverão ser realizadas **1 vez por mês** para os itens: ARROZ PAROIBILIZADO, ARROZ AGULHINHA, FEIJÃO PRETO, ÓLEO VEGETAL, e **2 vezes por mês para os itens: LEITE, MANTEIGA E OVOS**, devido a sua perecibilidade, conforme a tabela abaixo:

<i>Gêneros</i>	<i>Periodicidade de entrega</i>
Ovos e Laticínios	2 vezes no mês
Óleos	1 vez no mês
Cereais	1 vez no mês

Tabela 4. Periodicidade de entrega dos gêneros alimentícios.

6.2.2 Em caso de feriado, a entrega deverá ocorrer impreterivelmente no próximo dia útil.

6.3 QUESITOS SANITÁRIOS:

6.3.1 Outro ponto de suma importância são exigências sanitárias referentes a tais gêneros. Deverão ser observadas as premissas descritas na RDC nº 275 de 21 de outubro de 2002, a qual dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos, e da Resolução SMG “N” nº 693 de 17 de agosto de 2004, que dispõe sobre o licenciamento de Estabelecimentos de Interesse para a Saúde, no âmbito da Vigilância Sanitária Municipal, e dá outras providências.

6.3.2 Além das supracitadas legislações, deve-se cumprir as exigências relacionadas ao transporte de alimentos deste tipo, conforme orienta a Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997 e a Resolução SMG “N” nº 604, de 11 de setembro de 2002.

6.3.3 Neste sentido, os veículos de transporte devem garantir a integridade e a

qualidade a fim de impedir a contaminação e deterioração do produto, sendo mantidos em perfeito estado de conservação e higiene e não apresentar a menor evidência da presença de insetos, roedores, pássaros, vazamentos, umidade, materiais estranhos e odores que possam comprometer a qualidade dos produtos transportados.

6.3.4 Para os produtos perecíveis, de origem animal: Em consonância com as legislações sobreditas, os produtos de origem animal, no caso, manteiga, deverão ser transportados em veículo fechado, com bom estado de conservação, limpo, organizado e exclusivo para este fim. Devem ser transportados em caixas plásticas vazadas ou apoiados em estrados ou paletes. Para os produtos resfriados e refrigerados, será necessário veículo refrigerado (isotérmico com paredes isoladas, incluindo as portas, o solo e o teto tendo uma fonte de frio que permite regular a temperatura até -20°C), em bom estado de conservação, limpo, organizado e exclusivo para este fim como forma de controle e garantia da qualidade dos alimentos, com termômetros em perfeitas condições de funcionamento, estrados, prateleiras, caixas, ganchos removíveis para facilitar a limpeza e desinfecção. Sendo alimentos perecíveis, a distância pode comprometer a integridade dos mesmos quando não acondicionados na temperatura adequada (conforme tabela abaixo) em virtude do tempo gasto no transporte, levando a variação de temperatura e favorecendo a multiplicação bacteriana. As técnicas de preservação têm por objetivo manter, durante o maior tempo possível, as qualidades sanitárias do alimento reforçado os efeitos pelo tratamento empregado, e as principais medidas são: higiene, manipulação, agentes físicos ou químicos, embalagem, armazenamento e transporte. O binômio tempo x temperatura é comumente utilizado como processo de conservação, e a determinação de cada um deles depende dos efeitos que o calor seja capaz de exercer sobre o alimento, conforme a tabela abaixo:

QUANTO AO PRODUTO	TEMPERATURA	OBSERVAÇÃO
REFRIGERADOS (manteiga)	Até $+4^{\circ}\text{C}$	Tolerância de até $+7^{\circ}\text{C}$

Tabela 5. Temperatura do alimento e veículo de transporte de gêneros alimentícios tipo carnes e pescados.

6.3.5 Produtos não perecíveis: deverão ser transportados em veículo fechado, com bom estado de conservação, limpo, organizado e exclusivo para este fim. Devem ser transportados em caixas plásticas vazadas e apoiados em estrados ou paletes.

6.3.6 Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

6.3.7 Quanto aos prazos de validade dos produtos, vale ressaltar que se trata do intervalo de tempo no qual o alimento permanece seguro e adequado para consumo, desde que armazenado de acordo com as condições estabelecidas pelo fabricante. Nesse sentido, a determinação do prazo de validade de cada produto será baseada na deterioração dos alimentos. Os produtos a serem entregues deverão possuir as seguintes datas de validade:

<i>Gêneros</i>	<i>Validade mínima</i>
Ovos e Laticínios	30 dias
Óleos	90 dias
Cereais	90 dias

Tabela 6. Prazo de validade de gêneros alimentícios.

7– CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado em favor da Contratada através de conta corrente de titularidade desta junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco), devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.2 O pagamento será realizado **à vista**, depois de devidamente atestada sua entrega.

8- PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

8.1 A gestão e fiscalização contratual serão realizadas por servidores a serem nomeados pela Diretoria de Abastecimento, a qual determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.

8.2 A fiscalização dos contratos será realizada por uma comissão formada por 3 servidores das unidades possuidoras de rancho, designados pelo Comandante, Chefe ou Diretor de tais unidades.

8.3 Ficam reservados à gestão e fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo oriundo deste Termo de Referência e tudo o mais que se relacione com o objeto solicitado, desde que não acarrete ônus para a SEPM ou modificação da contratação.

8.4 As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da SEPM deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

8.5 A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

8.6 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a SEPM ou

perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará co-responsabilidade da SEPM ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a SEPM dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

9– OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

9.1 Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;

9.2 Fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

9.3 Exercer a fiscalização do contrato;

9.4 Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no contrato.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 Entregar o objeto do contrato na quantidade, qualidade, local, prazos e periodicidade especificados no cronológico mensal de alimentos enviado pela equipe Gestora de contratos, bem como os pedidos extras e cancelamentos, de acordo com a proposta de preços acordada;

10.2 Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como, tributos, fretes, seguro e descarregamento de mercadorias, no horário compreendido entre 06 e 18 horas, nas datas e locais estabelecidos de acordo com a necessidade da Corporação;

10.3 Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

10.4 Comunicar ao Gestor do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, em um prazo máximo de 72 horas, para a adoção das providências cabíveis;

10.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

10.6 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

10.7 O acondicionamento dos alimentos deverá obedecer às normas e padrões exigidos pela Vigilância Sanitária, podendo a critério da CONTRATANTE realizar diligências sem aviso prévio;

10.8 Fornecer as solicitações de pedido dentro do prazo máximo de 48 horas, observando-se a antecedência ao evento que originou a demanda, conforme e-mail eletrônico emitido pela Diretoria de Abastecimento – DAbst/GA;

10.9 Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do edital;

10.10 Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

10.11 Credenciar junto a SEPM funcionário (representante) que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital;

10.12 Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de “operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003. Valor dispensado de R\$ _____”, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal;

10.13 Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

11–SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

11.1 Fica o contratado, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

12– PRAZOS DE FORNECIMENTO E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

12.1 O prazo de fornecimento estimado será de 180 dias até o início da contratação de gêneros similares oriundos do processo licitatório em andamento, nomeado por CARDÁPIO ACESSÓRIO, no qual teve por objetivo o registro de preços de gêneros estratégicos para casos de contingências.

12.2 Repisa-se a necessidade de constar em contrato cláusula resolutiva.

12.3 Exigir-se-á da contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de

2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

11.1 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

11.2 Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

11.3 Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

11.5 Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

11.6 Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

11.7 Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim. Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

11.8 Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade. Outrossim, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada

13 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS:

13.1 O julgamento rege-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

13.2 O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência será definido posteriormente, depois de empreendida a devida pesquisa mercadológica.

14 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

14.1 CB. PM RG. 98.074 Itallo Marciano Franco, ID. Func. 5010396-2

15 – GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:

15.1 De acordo com a tabela anexo IV deste Termo de Referência.

16 - CONDIÇÕES GERAIS:

16.1 - Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

- **Diretoria de Abastecimento**, localizada na Avenida Feliciano Sodré, 190 – Niterói / RJ Tel: 21- 2717-6250 email: ga_dabst@pmerj.rj.gov.br

- **Diretoria de Licitações e Processos da PMERJ**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ. Tel: 2333-2693.

16 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NAS OPMS NO MÊS DE NOVEMBRO/2020 – GRADE DE RANCHO

ANEXO II– MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO

ANEXO III – CARDÁPIOS “A E B”

ANEXO IV – GESTORES E FISCAIS

ANEXO V – MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ANEXO VI – MAPA DE RISCO



DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO II

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

Cliente: **Secretaria de Estado De Polícia Militar**

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	9284	LEITE, APRES: N/A, TIPO: LONGA VIDA, CAT: INTEGRAL, VITAMINA: N/A, PROC: PASTEURIZADO HOMOGEN, FORMA FORN: Obs: COTAÇÃO E FORN. EMB C/ 1 LITRO	L	68.308		
02	94354	OVO, ORIGEM: GALINHA, COR: BRANCO, TAMANHO: EXTRA, FORNECIMENTO:CAIXA COM 30 DUZIAS	UN	985		
03	57227	MANTEIGA,SAL: COM, COMP: N/A, FORM: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: TABLETE 200G	UN	76.830		
04	59224	OLEO VEGETAL PREPARAR ALIMENTOS, TIPO: SOJA, FORNECIMENTO: LATA 900ML	UN	43.760		
05	57227	ARROZ, TIPO: PARBOILIZADO, CLASSIFICACAO: TIPO 1, FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 KG	UN	19.692		
06	144102	ARROZ, TIPO: AGULHINHA, CLASSIFICACAO: TIPO 1, FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 KG	UN	1.080		
07	7309	FELJAO, TIPO: PRETO UBERABINHA, CLASSIF: TIPO 1, 1ª QUALIDADE, FORNE: PACOTE	KG	59.076		

Valor total da proposta por extenso: _____

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo inferior, conforme prática de mercado) Prazo de entrega do material: (Prazo não superior a 30 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo superior/inferior, conforme prática de mercado)

____/____/____

____/____/____

Dados para pagamento:

Banco:

Agência:

C/Corrente:

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____

Observações: _____

Vendedor Responsável: _____

Telefone para Contato:(____) _____



DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO III

CARDÁPIOS “A E B”

DESJEJUM E CEIA								
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	
Desjejum (horário: conforme a necessidade da OPM)	Café preto Puro 15g Leite UHT 80ml Pão Careca ou Pão de forma 50g Manteiga sal 15g Requeijão 30g Ovo mexido 50g Açúcar 20g Adoçante sachê	Café preto Puro 15g Leite UHT 80ml Pão Careca ou Pão de forma 50g Manteiga sal 15g Requeijão 30g Ovo mexido 50g Açúcar 20g Adoçante sachê	Café preto Puro 15g Leite UHT 80ml Pão Careca ou Pão de forma 50g Manteiga sal 15g Requeijão 30g Ovo mexido 50g Açúcar 20g Adoçante sachê	Café preto Puro 15g Leite UHT 80ml Pão Careca ou Pão de forma 50g Manteiga sal 15g Requeijão 30g Ovo mexido 50g Açúcar 20g Adoçante sachê	Café preto Puro 15g Leite UHT 80ml Pão Careca ou Pão de forma 50g Manteiga sal 15g Requeijão 30g Ovo mexido 50g Açúcar 20g Adoçante sachê	Café preto Puro 15g Leite UHT 80ml Pão Careca ou Pão de forma 50g Manteiga sal 15g Requeijão 30g Ovo mexido 50g Açúcar 20g Adoçante sachê	Café preto Puro 15g Leite UHT 80ml Pão Careca ou Pão de forma 50g Manteiga sal 15g Requeijão 30g Ovo mexido 50g Açúcar 20g Adoçante sachê	Café preto Puro 15g Leite UHT 80ml Pão Careca ou Pão de forma 50g Manteiga sal 15g Requeijão 30g Ovo mexido 50g Açúcar 20g Adoçante sachê
Ceia (horário: conforme a necessidade da OPM)	Café preto Puro 15g Leite UHT 80ml Pão Careca ou Pão de forma 50g Manteiga sal 15g Açúcar 20g Adoçante sachê	Café preto Puro 15g Leite UHT 80ml Pão Careca ou Pão de forma 50g Manteiga sal 15g Açúcar 20g Adoçante sachê	Café preto Puro 15g Leite UHT 80ml Pão Careca ou Pão de forma 50g Manteiga sal 15g Açúcar 20g Adoçante sachê	Café preto Puro 15g Leite UHT 80ml Pão Careca ou Pão de forma 50g Manteiga sal 15g Açúcar 20g Adoçante sachê	Café preto Puro 15g Leite UHT 80ml Pão Careca ou Pão de forma 50g Manteiga sal 15g Açúcar 20g Adoçante sachê	Café preto Puro 15g Leite UHT 80ml Pão Careca ou Pão de forma 50g Manteiga sal 15g Açúcar 20g Adoçante sachê	Café preto Puro 15g Leite UHT 80ml Pão Careca ou Pão de forma 50g Manteiga sal 15g Açúcar 20g Adoçante sachê	

ALMOÇO - CARDÁPIO “A”

Dia da semana:	Segunda-Feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Prato Principal: (Opção ao prato)	Filé de frango à francesa	Carne seca (200 g de carne)	Carne Assada (200 g de	Estrogonofe de frango (120 g de	Bife à parmegiana	Coxa e Sobrecoxa (300	Lombo à espanhola

principal: ovos cozidos – todos os dias)	(180 g de filé de frango)	seca)	lagarto)	filé de frango)	(200 g de alcatra)	g)	(200 g de lombo)
Acompanhamentos	Arroz branco Feijão preto	Arroz branco Feijão preto	Arroz branco Feijão preto	Arroz branco Arroz com lentilha Feijão preto	Arroz branco Feijão preto	Arroz branco Feijão preto	Arroz branco Feijão preto
Guarnição	Purê de Batata inglesa	Purê de Abóbora (quibebe)	Macarrão espaguete ao sugo	Batata Palha	Batata doce sauté	Couve mineira	Farofa de couve
Salada Fixa	Salada de alface tomate cebola Salada de cenoura cozida com milho	Salada de alface tomate cebola Salada de beterraba cozida	Salada de alface tomate cebola Salada de chuchu com cebolinha	Salada de alface tomate cebola Salada de pepino em rodelas	Salada de alface tomate cebola Salada de brócolis ou repolho (a depender da sazonalidade)	Salada de alface tomate cebola Salada de cenoura cozida	Salada de alface tomate cebola Salada de beterraba cozida
Suco	Refresco de Uva	Guaraná natural	Limonada	Refresco de Uva	Guaraná natural	Limonada	Refresco de Uva
Sobremesa	Maçã 100g	Abacaxi 100g	Laranja 100g	Melancia 100g	Doce de Leite 10g	Banana 100g	Mamão 100g
Temperos e outros <i>Deverão ser utilizados os per capita para fins de cálculos</i>	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Óleo de soja – 20 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g Sal sachê	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Óleo de soja – 20 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g Sal sachê	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Óleo de soja – 20 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g Sal sachê	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Óleo de soja – 20 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g Sal sachê	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Óleo de soja – 20 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g Sal sachê	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Óleo de soja – 20 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g Sal sachê	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Óleo de soja – 20 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g Sal sachê

JANTAR - “CARDÁPIO “A”							
Dia da semana:	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Prato Principal (Opção ao prato principal: ovos cozidos)	Lombo acebolado (200 g)	Coxa e sobrecoxa (300 g)	Carne seca (200 g)	Bife acebolado (200 g de alcatra)	Filé de frango na chapa (200 g)	Goulash (200 g de patinho)	Coxa e sobrecoxa assada (300 g)
Guarnição	Farofa de linguiça Abobrinha refogada	Polenta	Quibebe de abóbora	Macarrão parafuso ao alho e óleo	Salada de feijão fradinho	Repolho refogado com linguiça	Jardineira de legumes (Batata, cenoura e chuchu)
Acompanhamentos	Arroz branco 75g Feijão preto 35g	Arroz branco 75g Feijão preto 35g	Arroz branco 75g Feijão preto 35g	Arroz branco 75g Feijão preto 35g	Arroz branco 75g Feijão preto 35g	Arroz branco 75g Feijão preto 35g	Arroz branco 75g Feijão preto 35g
Salada Fixa	Salada de alface tomate cebola Salada de cenoura cozida com milho	Salada de alface tomate cebola Salada de beterraba cozida	Salada de alface tomate cebola Salada de chuchu com cebolinha	Salada de alface tomate cebola Salada de pepino em rodelas	Salada de alface tomate cebola Salada de brócolis ou repolho (a depender da sazonalidade)	Salada de alface tomate cebola Salada de cenoura cozida	Salada de alface tomate cebola Salada de beterraba cozida
Suco	Refresco de Uva	Guaraná natural	Limonada	Refresco de Uva	Guaraná natural	Limonada	Refresco de Uva
Sobremesa	Maçã (100 g)	Abacaxi (100 g)	Laranja (100 g)	Melancia (100 g)	Doce de Leite (10 g)	Banana (100 g)	Melão (100 g)
Temperos e outros	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g

Deverão ser utilizados os per capita para fins de cálculos	Oleo de soja – 20 ml	Oleo de soja – 20 ml	Oleo de soja – 20 ml	Oleo de soja – 20 ml	Oleo de soja – 20 ml	Oleo de soja – 20 ml	Oleo de soja – 20 ml
	Vinagre – 5ml	Vinagre – 5ml	Vinagre – 5ml	Vinagre – 5ml	Vinagre – 5ml	Vinagre – 5ml	Vinagre – 5ml
	Salsa – 2g	Salsa – 2g	Salsa – 2g	Salsa – 2g	Salsa – 2g	Salsa – 2g	Salsa – 2g
	Cebolinha – 2g	Cebolinha – 2g	Cebolinha – 2g	Cebolinha – 2g	Cebolinha – 2g	Cebolinha – 2g	Cebolinha – 2g
	Limão – 1g	Limão – 1g	Limão – 1g	Limão – 1g	Limão – 1g	Limão – 1g	Limão – 1g
	Ovo – 10g	Ovo – 10g	Ovo – 10g	Ovo – 10g	Ovo – 10g	Ovo – 10g	Ovo – 10g
	Pimentão – 0,5g	Pimentão – 0,5g	Pimentão – 0,5g	Pimentão – 0,5g	Pimentão – 0,5g	Pimentão – 0,5g	Pimentão – 0,5g
	Azeite – 10 ml	Azeite – 10 ml	Azeite – 10 ml	Azeite – 10 ml	Azeite – 10 ml	Azeite – 10 ml	Azeite – 10 ml
Molho de pimenta – 0,05 ml	Molho de pimenta – 0,05 ml	Molho de pimenta – 0,05 ml	Molho de pimenta – 0,05 ml	Molho de pimenta – 0,05 ml	Molho de pimenta – 0,05 ml	Molho de pimenta – 0,05 ml	
Orégano – 0,05 g	Orégano – 0,05 g	Orégano – 0,05 g	Orégano – 0,05 g	Orégano – 0,05 g	Orégano – 0,05 g	Orégano – 0,05 g	
Extrato de tomate – 5g	Extrato de tomate – 5g	Extrato de tomate – 5g	Extrato de tomate – 5g	Extrato de tomate – 5g	Extrato de tomate – 5g	Extrato de tomate – 5g	
Sal sachê	Sal sachê	Sal sachê	Sal sachê	Sal sachê	Sal sachê	Sal sachê	

ALMOÇO - CARDÁPIO “B”							
Dia da semana:	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Prato Principal Opção ao prato principal: ovos cozidos	Isclas de fígado acebolado (180 g de fígado)	Fricassê de frango (120 g de filé de frango)	Lombo à espanhola (200 g de lombo)	Frango Xadrez (180 g de filé de frango em cubos com legumes e molho shoyo)	Churrasquinho misto (80 g de alcatra, 80 g de filé de frango, 40 g de linguiça calabresa)	Coxa e sobrecoxa assada (300g)	Bife na chapa (200 g de alcatra)
Acompanhamentos	Arroz branco 75g Feijão preto 35g	Arroz branco 75g Feijão preto 35g	Arroz branco 75g Feijão preto 35g	Arroz branco 75g Feijão preto 35g	Arroz branco 75g Feijão preto 35g	Arroz branco 75g Feijão preto 35g	Arroz branco 75g Feijão preto 35g
Guarnição	Batata sauté	Cenoura vick	Couve à mineira	Abobrinha refogada	Farofa	Macarrão espaguete ao alho e óleo	Purê de Batata
Salada Fixa	Salada de alface tomate cebola Salada de cenoura cozida com milho	Salada de alface tomate cebola Salada de beterraba cozida	Salada de alface tomate cebola Salada de chuchu com cebolinha	Salada de alface tomate cebola Salada de pepino em rodela	Salada de alface tomate cebola Salada de brócolis ou repolho (a depender da sazonalidade)	Salada de alface tomate cebola Salada de cenoura cozida	Salada de alface tomate cebola Salada de beterraba cozida
Suco	Refresco de Uva	Guaraná natural	Limonada	Refresco de Uva	Guaraná natural	Limonada	Refresco de Uva
Sobremesa	Maçã (100 g)	Abacaxi (100 g)	Laranja (100 g)	Melancia (100 g)	Goiabada (20 g)	Banana (100 g)	Melão (100 g)
Temperos	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Oleo de soja – 20 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g Sal sachê	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Oleo de soja – 20 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g Sal sachê	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Oleo de soja – 20 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g Sal sachê	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Oleo de soja – 20 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g Sal sachê	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Oleo de soja – 20 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g Sal sachê	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Oleo de soja – 20 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g Sal sachê	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Oleo de soja – 20 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g Sal sachê

JANTAR – CARDÁPIO “B”							
Dia da semana:	Segunda-Feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Prato Principal	Lombo acebolado (200 g)	Carne Assada (200 g de lagarto)	Filé de frango grelhado (200g de filé de peito)	Picadinho de carne (200 g de patinho)	Coxa e sobrecoxa (300 g)	Bife à milanesa (200 g de alcatra)	Filé de frango (200 g)
Acompanhamentos	Arroz branco 75g Feijão preto 35g	Arroz branco 75g Feijão preto 35g	Arroz branco 75g Feijão preto 35g	Arroz branco 75g Feijão preto 35g	Arroz branco 75g Feijão preto 35g	Arroz branco 75g Feijão preto 35g	Arroz branco 75g Feijão preto 35g
Guarnição	Macarrão Parafuso ao alho e óleo	Farofa	Inhame cozido	Couve à mineira	Repolho refogado com linguiça	Purê de Batata	Abóbora ao forno
Salada Fixa	Salada de alface tomate cebola Salada de cenoura cozida com milho	Salada de alface tomate cebola Salada de beterraba cozida	Salada de alface tomate cebola Salada de chuchu com cebolinha	Salada de alface tomate cebola Salada de pepino em rodela	Salada de alface tomate cebola Salada de brócolis ou repolho (a depender da sazonalidade)	Salada de alface tomate cebola Salada de cenoura cozida	Salada de alface tomate cebola Salada de beterraba cozida
Suco	Refresco de Uva	Guaraná natural	Limonada	Refresco de Uva	Guaraná natural	Limonada	Refresco de Uva
Sobremesa	Maçã (100 g)	Abacaxi (100 g)	Laranja (100 g)	Melancia (100 g)	Bananada (10 g)	Banana (100 g)	Melão (100 g)
Temperos	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Óleo de soja – 20 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g Sal sachê	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Óleo de soja – 20 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g Sal sachê	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Óleo de soja – 20 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g Sal sachê	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Óleo de soja – 20 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g Sal sachê	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Óleo de soja – 20 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g Sal sachê	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Óleo de soja – 20 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g Sal sachê	Alho – 8g Cebola – 10g Sal – 8g Óleo de soja – 20 ml Vinagre – 5ml Salsa – 2g Cebolinha – 2g Limão – 1g Ovo – 10g Pimentão – 0,5g Azeite – 10 ml Molho de pimenta – 0,05 ml Orégano – 0,05 g Extrato de tomate – 5g Sal sachê

Quantidade necessária de gêneros alimentícios essenciais para o período de 180 dias para a SEPM

DESJEJUM

Nº	LOTE DE OVOS E LATICÍNIOS	Unidade	per capita	freq no cardapio desjejum	n. refeições (da grade de rancho) desjejum	q por mês	freq no cardapio - ceia	n. refeições (da grade de rancho) ceia	q por mês (Kg)	Somatório desjejum + ceia (kg) MENSAL	Qtdd para 6 meses (180 dias)	Valor praticado no TCE - Banco de Preços Nov/2020 (R\$)	Valor estimado - R\$
				desjejum			ceia						
1	Manteiga	tablete 200g	15	30	4742	10669	30	949	2136	12.805	76.830	R\$ 7,10	R\$ 545.496,04
2	Leite	L	0,08	30	4742	11.380	30	949	4,56	11.385	68.308	R\$ 3,74	R\$ 255.472,03

ALMOÇO E JANTAR - CARDÁPIOS "A" e "B"

Nº	GÊNEROS	Unidade	per capita	freq no cardapio - almoço "A" e "B"	n. refeições (da grade de rancho) Almoço	q por mês (Kg)	freq no cardapio - jantar "A" e "B"	n. refeições (da grade de rancho) jantar	q por mês (Kg)	Somatório almoço + jantar (kg) MENSAL	Qtdd para 6 meses (180 dias)	Valor praticado no TCE - Banco de Preços Nov/2020 (R\$)	Valor estimado - R\$
				almoço			jantar						
3	Óleo vegetal	lt de 900ml	20	30	7.108	4.738,67	30	3.832	2.554,67	7.293,33	43.760	R\$ 7,86	R\$ 343.953,60
4	Arroz parboilizado	pct de 5 kg	0,05	30	7.108	2.132,40	30	3.832	1.149,60	3.282	19.692	R\$ 25,40	R\$ 500.176,80
5	Arroz agulhinha (hospitais)	pct de 5kg	0,075	30	200	90,00	30	200	90,00	180	1.080	R\$ 25,40	R\$ 27.432,00
6	Feijão preto	KG	0,03	30	7.108	6.397,20	30	3.832	3.448,80	9.846	59.076	R\$ 6,58	R\$ 388.720,08
7	Ovo	caixa com 30 dz	0,0005	30	7.108	106,62	30	3.832	57,48	164	985	R\$ 108,90	R\$ 107.222,94
TOTAL													R\$ 2.168.473,49

Quantidade necessária de gêneros alimentícios essenciais para o período de 180 dias para a SEPM



ANEXO IV
GESTORES E FISCAIS

	UNIDADE	NOME	RG	POSTO	ID FUNCIONAL	CPF	TELEFONE	EMAIL
1	1ª CIPM	ANA PAULA SIMÕES MOUTINHO	81.554	CAP PM	4211482-9	082.698.347-26	(21) 97966-5987	anapaulmoutinho@yahoo.com.br
	1ª CIPM	VALÉRIA CÉSAR LIMA LUIZ	66.014	SUB TEN	2492571-3	051.548.777-56	21 96424-6827	valeriacesar4@gmail.com
	1ª CIPM	ALEXANDRE PACHECO DE MELLO	68.987	SUB TEN	2376113-0	082.698.347-26	21 97966-5987	anapaulmoutinho@yahoo.com.br
	1ª CIPM	DOUGLAS DE JESUS ARMANI	100.995	CB PM	5020177-8	099.214.297-01	21 98007-0516	100995armani@gmail.com
	1ª CIPM	BRUNO SANTOS LISBOA	96.232	CB PM	4429754-8	117.691.797-80	21 97137-0962	brunotoaddy@gmail.com
2	3º BPM	LUIZ FERNANDO CORREA ACA	77.291	MAJ PM	2446731-6	052-804-257-29	21 99677-0222	ACAFERNANDO@YAHOO.COM
	3º BPM	JORGE SILVA MELO	51.868	CAP PM	24437510	066-417-227-96	99801-0323	JORGE MELO2018@GMAIL.COM
	3º BPM	CLAUDIO MARQUES DO NASCIMENTO	59.787	1ºSGT PM	21 831444-0	014.440.607.16	96458-5427	CMN11@SOL.COM.BR
	3º BPM	WILLIAN JOSE BARBOSA FURTADO	70.166	2ºSGT PM	2166253-3	019-323-292-90	21 98743-7805	WILLIANFURTADO16@GMAIL.COM
	3º BPM	CARLOS ALBERTO MACHADO NARCISO	62.687	2º SGT PM	24744125-6	010-888-517-89	9726-59054	NARCISOMACHADO.CR@GMAIL.COM
3	4º BPM	THIAGO ANTONIO FERREIRA	81.569	CAP PM	4211488-8	114022447-62	982370569	81569@PMERJ.RJ.GOV.BR
	4º BPM	CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE LIMA	104.603	1º TEN	5034420-0	089419284-19	998606175	lima_306@hotmail.com
	4º BPM	MARLON REED SARDINHA	74.117	2º SGT	2175761-5	069703447-03	979300700	marlonsardinha@gmail.com
	4º BPM	MARCELO BLANCO LOPES DE LUCA	85.514	3º SGT	4328226-1	074998077-03	964198754	marcelopedro277@gmail.com

	4° BPM	VICTOR HUGO LAGO	91.497	CB	4409695-0	104646507-47	975765776	lago91497@yahoo.com.br
	4° BPM	LEONARDO SANTOS DA COSTA	69.314	2° SGT	2477785-4	023697077-12	967487665	leo.costa69314@gmail.com
	4° BPM	VICTOR HUGO LAGO	91.497	CB PM	4409695-0	104.646.507-47	97576-5776	lago91497@gmail.com
	4° BPM	CARLOS RODRIGO DE JESUS VALENTIM	96.801	CB	5000569-8	052712757-44	964225448	crjvalentim80@gmail.com
4	5° BPM	RODRIGO FERNADES QUEIROZ	77.295	MAJ PM	2445975-5	042492037-94	964149521	rodrigofernandes0227@hotmail.com
	5° BPM	ROGÉRIO DE OLIVEIRA	75.310	SUB TEN	2437033-9	070558787-80	980251406	rogeriomalva@gmail.com
	5° BPM	MARLON BARBOSA COSTA DA SILVA	101.417	CB	5021824-7	121721697-90	964566338	marlonsilva882011@gmail.com
5	6° BPM	HÉLITON GOMES DUARTE JUNIOR	66.795	MAJ PM	2483213-8	047.729.347-66	21 97048-0919	p4_6bpm@pmerj.rj.gov.br
	6° BPM	MARIANA DE ALENCAR VAZ	88.440	1° TEN PM	4382838-8	124.188.267-32	21 96473-5192	marianaalencarvaz@gmail.com
	6° BPM	LEONARDO MARTINS CASACA	56.798	ST PM	2310637-9	025.658.127-44	21 99631-8505	leo.casaca.dj@hotmail.com
	6° BPM	MAURICIO AMÉRICO FERREIRA	69.575	2° SGT PM	2184366-0	033.162.947-08	21 98210-6021	mauricioamericoferreira@outlook.com.br
	6° BPM	WASHINGTON LUIZ SANTOS DA SILVA	72.470	2° SGT PM	2184115-2	027.235.827-44	21 96416-6313	wasamigo2018@gmail.com
	6° BPM	MICHEL LIMA DO AMARAL	78.813	ST PM	4140584-6	082.965.047-40	21 96776-6823	michelamaral14@yahoo.com.br
6	7° BPM	ANDRE VIEIRA GUEIROS	67.818	MAJ PM	24454575	032.161.077-60	21 98173-7936	gueiros36@globo.com
	7° BPM	GUSTAVO DIAS VALAGÃO	82.472	CAP PM	42593980	094.788.807-13	21 98184-9647	gustavoalagao@gmail.com
	7° BPM	MARCELO DO CARMO VIEIRA	78.039	SUBTEN	41405129	019.010.297-78	21 97019-4709	pingomev@gmail.com
	7° BPM	CARLOS GOMES DE PINHO JUNIOR	87.872	CB PM	43824978	103.773.327-47	21 96415-6739	depinho@ymail.com
	7° BPM	FREDERICO UCHOA DE FREITAS	88.889	CB PM	43803571	112.909.907-51	21 96566-4200	fredyfreitas 1@hotmail.com
	7° BPM	LUCIANO RODRIGUES VIEIRA	98.232	CB PM	50102273	113.747.517-07	21 97407-8861	lucianorv22@hotmail.com
	7° BPM	FRANCISNEI DA SILVA PINTO	68.571	SUBTEN	21946418	071.760.847-69	21 99754-3011	francisneisilvapinto@gmail.com
7	8° BPM	ALEXANDRE DOS SANTOS SANT'ANNA	68.605	MAJ PM	22147250	073778997-27	21-9 6432 7888	p4_8bpm@pmerj.rj.gov.br
	8° BPM	MARCO ANTONIO DIAS PINTO	55.872	STEN PM	2200634-6	017.649.037-06	22 - 9 9767 9577	marcoantonio.dias@hotmail.com
	8° BPM	MAURÍCIO BARRETO PASSOS	57.096	STEN PM	2202513-8	030.777.367-13	22 - 9 9920 6462	barreto357@hotmail.com
	8° BPM	ANDERSON LUIZ DE AZEVEDO DIAS	67.462	2° SGT PM	2204597-0	071.531.507-22	22- 9 9811 3918	djandersondias@gmail.com
8	9° BPM	RICARDO SANT'ANNA LOUREIRO	73.495	MAJ PM	24446173	023.563.587-14	21-2332-1101	p4_9bpm@pmerj.rj.gov.br

	9º BPM	JEFFERSON LUIZ DE ARAUJO	88.458	1º TEN PM	43828523	123.399.817-00	21-2332-1101	p4_9bpm@pmerj.rj.gov.br
	9º BPM	JORGE AMÉRICO FERREIRA GOMES	66.331	2ºSGT PM	24823350	042.640.877-24	21-2332-1101	p4_9bpm@pmerj.rj.gov.br
	9º BPM	MARCOS PAULO DA SILVA	66.439	2ºSGT PM	24868558	078.634.087-84	21-2332-1101	p4_9bpm@pmerj.rj.gov.br
	9º BPM	MARCIO SIQUEIRA DE ARAUJO	80.539	2ºSGT PM	41835018	038.003.417-43	21-2332-1101	p4_9bpm@pmerj.rj.gov.br
	9º BPM	SANDRO SIQUEIRA MÉIER	62.315	2ºSGT PM	25165054	012.386.297-33	21-2332-1101	p4_9bpm@pmerj.rj.gov.br
9	10º BPM	SIMONE APARECIDA VARGAS DA SILVA TEIXEIRA	84.321	1º TEN	4268921-0	10998044776	24-981824706	simone_1208@yahoo.com.br
	10º BPM	LUIZ ALAM DE SOUZA FLOR	49.707	1ºTEN	23580950	94689636753	24-999529801	luizalamsf@gmail.com
	10º BPM	IVAN CLÁUDIO ALVES PEREIRA	59.249	SUBTEN	22230050	3776960728	24-99948-4825	icap_josi@yahoo.com.br
	10º BPM	MOACIR DE ASSUNÇÃO SILVEIRA	68.377	2ºSGT	22246161	7233589747	24-99821-3529	combate68377@gamil.com
	10º BPM	RENATO ALVES ESPÍNDOLA	84.076	3ºSGT	42690919	8935047775	24-97401-3634	renato79espindola@yahoo.com.br
	10º BPM	JOÃO PAULO MAGALHÃES ALVES	83.335	3ºSGT	4265766	7896413728	24-99864-4648	jpmalves2014@gmail.com
10	11º BPM	LEANDRO BEMVINDO VIEIRA	81.581	CAP PM	42083869	10042645778	(22) 2533-0362	p/4_11bpm@pmerj.rj.gov.br
	11º BPM	MAICON BARIZON SCHIMIDT	79.620	SUB TEN PM	5248762	8719577796	(22) 98137-7073	rancho11bpm@gmail.com
	11º BPM	ALESSANDRO FERREIRA DA ROCHA	84.010	3º SGT PM	42694256	9687857781	(22) 99961-0341	alessandrorocha.7@hotmail.com
	11º BPM	ADAMIR VENTURA MENEZES	84.011	3º SGT PM	42692652	8492024771	(22) 98146-6798	adamirmenezes@outlook.com
	11º BPM	VINICIUS BARROS DE OLIVAL	95.449	CB PM	44262043	11153976722	(22)99261-9886	viniciusnf14@yahoo.com.br
	11º BPM	GLAUCIO MORAES VOGAS	56.893	CB PM	22303855	1321733798	(22) 98153-8292	gmvogas@hotmail.com
11	12º BPM	LUCIANO GASPAR RIBEIRO	74.220	CAP PM	2154534-0	083300537-50	(21) 98174-9813	p4_12bpm@pmerj.rj.gov.br
	12º BPM	RONALDO DE SALES GUIMARÃES	60.629	1º SGT PM	2246546-4	812116007-34	(21) 97039-8581	ronaldo60629@hotmail.com
	12º BPM	MARCOS VINICIUS MONTEIRO CAMPITELLI	63.186	1º SGT PM	2239406-0	035408597-21	(21) 96412-2731	campitellimarcosvinicius@gmail.com
	12º BPM	KELLY SOUZA DA COSTA	98.786	CB PM	5015454-7	110865877-66	(21) 98515-882	kelly.rio21@hotmail.com
	12º BPM	LUCIO MAURO DA SILVEIRA DE SOUZA	74.798	2º SGT PM	2236494-3	010650807-51	(21) 96465-6434	silveirapol@gmail.com
12	14º BPM	GUILHERME PAGANO SANTANA	85.904	CAP PM	4354887-3	107573987-07	(21) 99727-5537	p4_14bpm@pmerj.rj.gov.br
	14º BPM	ANDERSON JASSET DE SOUZA	91.280	CB PM	4407972-8	053666576-10	(21) 96463-4075	p4_14bpm@pmerj.rj.gov.br
	14º BPM	THIAGO FELIPE MAIA BATISTA	100.419	CB PM	5018846-1	104961557-33	(21) 98771-2252	p4_14bpm@pmerj.rj.gov.br

	14° BPM	PAULO ROBERTO FILADELFO DOMICIANO	100.303	CB PM	5019178-0	089123087-42	(21) 98426-5501	p4_14bpm@pmerj.rj.gov.br
	14° BPM	GERALDO DE ALMEIDA FILHO	64.596	2° SGT PM	2299355-0	011906267-48	(21) 99564-9389	p4_14bpm@pmerj.rj.gov.br
	14° BPM	GERALDO DE ALMEIDA FILHO	64.596	2° SGT PM	2299355-0	011906267-48	(21) 99564-9389	p4_14bpm@pmerj.rj.gov.br
13	15° BPM	AYDANO CAETANO BRAGA REIS	80,458	MAJ PM	5956650	10999119745	21 992009544	aydanoreis@gmail.com
	15° BPM	DANDARA VIEIRA FREIRE DA SILVA	104.628	TEN PM	50344463	14803855530	21 986802606	dandara1402@hotmail.com
	15° BPM	CESAR AUGUSTO DE BASTOS VIANNA	66.233	2°SGT PM	22698027	7091949781	21 96455582	cesarbvianna@yahoo.com.br
	15° BPM	ADILSON GOMES DE MELO	73.975	2°SGT PM	25000950	2583308725	21 989138604	adilsongomes@ymail.com.br
	15° BPM	ERIVELTON PEREIRA DE ARAUJO	69.525	2°SGT PM	23447524	4479930701	21 970150270	1976farma@gmail.com
	15° BPM	LORRANY RODRIGUES FIGUEREDO	89.958	CB PM	44012020	11527983757	21 965092201	lofg07@gmail.com
	15° BPM	ANDRE LUIZ SILVA MORÃES	60.390	1° SGT PM	2269447	4429269793	21 970433657	aluiz60@gmail.com
	15 BPM	ALAN DE MELLO SAMT'ANNA	72.396	2°SGT PM	21865957	8108077770	21 965910791	alanmello72@hotmail.com
14	16° BPM	NELSON ESTEVAM CARVALHO JUNIOR	82.484	CAP	4256407-7	087.888.217-06	(21)964499-9002	nelson_estev@hotmail.com
	16° BPM	WAGNER MONTEIRO MAKKAI	47.915	SUBTEN	2518303-6	753.638.017-87	(21)99037-1946	wagnermonteiromakkai@hotmail.com
	16° BPM	HERMES LUIZ DAS CHAGAS FILHO	70.358	2° SGT	2277043-7	070.303.177-50	(21)99397-9442	hermesc75@gmail.com
	16° BPM	CRITIANO TELLES DE OLIVEIRA	72.977	2° SGT	2276355-4	035.996.747-79	(21)96416-8781	iano.t.o@hotmail.com
	16° BPM	FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA	73.717	2° SGT	2275615-9	024.013.327-74	(21)99306-6710	fabinho.pereirinha@yahoo.com.br
15	17° BPM	EUDES MENDES SILVA	77.543	MAJ PM	0592747-1	033.446.967-85	(21) 99118-3861	eudesmsilva@gmail.com
	17° BPM	RUAN PINHO AZEVEDO	106.445	2° TEN PM	5089662-8	131.866.257-50	(21) 99839-4962	ruandroit@gmail.com
	17° BPM	SANDRO SANTOS DE MORAES	58.593	1° SGT PM	2315303-2	001.449.147-86	(21) 96963-1528	moraessandro7@gmail.com
	17° BPM	ANDERSON DE MORAES MIRANDA	70.249	2° SGT PM	2282157-0	014.465.787-20	(21) 96449-3807	a.miranda.amm@gmail.com
	17° BPM	MAYLA SOARES PEIXOTO	90.972	CB PM	4408135-9	120.145.887-08	(21) 96421-0531	maylapeixoto@gmail.com
	17° BPM	MARIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	104.777	SD PM	5035965-7	089.256.607-84	(21) 97019-7759	mariojunior82@hotmail.com
	17° BPM	MARCIO DE OLIVEIRA GARCIA	57.278	SUBTEN	2329454-0	868.864.367-91	(21) 96454-8074	mister.magoo@hotmail.com
16	18° BPM	ULISSES DA COSTA GOMES	77.647	CAP PM	592940-7		(21) 982551491	ucgomes@gmail.com

	18º BPM	ANDRE LUIZ FRANCISCO	57.431	SUB TEN	2159364-7	056.217117-77	(21) 993434885	alf.francisco1@hotmail.com
	18º BPM	EDSON DE OLIVEIRA MIRANDA	72.062	2º SGT	2287056-3	006.872.537-05	(21) 964096591	edolimi@yahoo.com.br
	18º BPM	ADRIANO DE OLIVEIRA CABRAL	77.526	3º SGT	592821-4	089.635.197 -16	(21) 965105573	adriano77526@gmail.com
	18º BPM	GABRIEL HENRIQUE CASEMIRO DA SILVA	89.758	CB PM	4401244-6	056.910.697-48	(21) 964537177	gabrielcasemiro83@gmail.com
17	19º BPM	WANY RAMALHO JUNIOR	35.112	MAJ	2440447-0	663.155.147-15	21 964829196	capwanir61@gmail.com
	19º BPM	JOSÉ FRANCISCO SILVA CARVALHAL	106.437	2º TEN	5089656-3	055.175.576-86	21 964314364	franciscocarvalhaladv@gmail.com
	19º BPM	DAVID FERREIRA BARBOSA	81.483	SGT PM	421498-0	090106717-20	21 98443-0284	davidferreira.barbosa@hotmail.com
	19º BPM	DAVID FERREIRA BARBOSA	81.483	SGT PM	421498-0	090106717-20	21 98443-0284	davidferreira.barbosa@hotmail.com
	19º BPM	DAVID FERREIRA BARBOSA	81.483	SGT PM	421498-0	090106717-20	21 98443-0284	davidferreira.barbosa@hotmail.com
	19º BPM	DAVID FERREIRA BARBOSA	81.483	SGT PM	421498-0	090106717-20	21 98443-0284	davidferreira.barbosa@hotmail.com
	19º BPM	DIEGO VENTURA PEREIRA	103.396	CB PM	5030400-3	123.552.877-40	21 989938445	diegoventura36@gmail.com
18	20º BPM	THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO	81.578	CAP PM	42114934	11152395700	(21) 98905-5058	thiago.of.ribeiro@gmail.com
	20º BPM	GILDENES CHAVES PRUCOLI	104.604	1º TEN PM	50344234	110216857-20	(21) 981572088	gil_cp@hotmail.com
	20º BPM	ANDRE ALMEIDA FARIA	61.457	1º SGT	23370130	023489397-46	(21) 964301120	andrefar@ibest.com.br
	20º BPM	ANDERSON DE SOUZA MARTINS	54-763	SUBTEN	25169122	024472967-03	(21) 964154363	martinsandersondesouza@yahoo.com.br
	20º BPM	ALEXANDRE PAZ PIMENTEL	74.738	2º SGT	22476946	966176327-53	(21) 970108490	alexandrepazpimentel@yahoo.com.br
	20º BPM	CARLOS EUGÊNIO BENEVIDES JUNIOR	65.532	2º SGT	23012650	032501177-06	(21) 965018321	sgteugenio20bpm@gmail.com
19	21º BPM	RAFAEL FIRMINO DE OLIVEIRA	82.548	CAP	4259349-2	112.004.457-08	97591-5007	rafaelfirmino128@gmail.com
	21º BPM	LUCAS GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	90.776	1º TEN	4408307-6	123.421.877-18	98916-6914	lucas_gabriel.o@hotmail.com
	21º BPM	DOUGLAS TADEU PREVOT DE OLIVEIRA	87.569	CB	4370223-0	100.566.647-45	97005-8736	caiodouglasalvesprevot@gmail.com
	21º BPM	CLAUDIUS ARTUR DE MENEZES CARDOSO	59.484	1º SGT	2287254-0	011.808.187-09	96480-9069	CARDOSO22851@GMAIL.COM
20	22º BPM	ROBERTO DOS SANTOS MARQUES	65.140	MAJ	2449233-7	083.457.717-85	99339-7205	P4_22BPM@PMERJ.RJ.GOV.BR
	22º BPM	MARCO AURÉLIO LOUREIRO CARDOSO JUNIOR	85.915	1º TEN	4354464-9	125.115.517-05	96412-7982	CARDOZO0957@HOTMAIL.COM
	22º BPM	LUIZ CARLOS DAVILLA JUNIOR	73.649	2º SGT	2318574-0	082.357.037-18	98832-6090	DAVILA.JUNIOR2019@GMAIL.COM
	22º BPM	SEBASTIÃO FERNANDO DA SILVA	64.084	1º SGT	2311736-2	072.692.367-20	98633-5230	JACQUELELEUJESSICA@GMAIL.COM

		LIMA						
	22° BPM	MARCOS ANTÔNIO NEVES DOS SANTOS	60.313	1° SGT	2317689-0	047.897.957-64	98573-5923	MARCROSANTONIO33@GMAIL.COM
	22° BPM	FAGNER DA SILVA ROCHA	77.754	2° SGT	593045-6	083.285.377-10	96453-8889	RHGRUPOTALENTOS@YAHOO.COM.BR
	22° BPM	MAURO DE SOUSA GOMES JUNIOR	78.025	2° SGT	593310-2	045.247.387-03	96416-8336	MAUROSJ@HOTMAIL.COM
21	23° BPM	FÁBIO ANDRADE GONÇALVES SALES	77.336	MAJ	2446354-0	047.535.677-29	99662-9277	andrade0269@yahoo.com.br
	23° BPM	ALEXANDER GONÇALVES ALVES	68.094	SUBTENE NTE	215899-2	025.232.337-89	96415-2602	ALEXANDERGALVES@HOTMAIL.COM
	23° BPM	ALBERTO FERRAZ DE OLIVEIRA BARROS	69.001	2° SGT	2276095-4	033.267.177-17	96463-3865	FERRAZ20BETO@GMAIL.COM
	23° BPM	BRAULIO CAMPOS DE ALMEIDA	100.356	CB	5818784-8	129.592.047-60	96476-3680	BRAULIOLABUTAR@GMAIL.COM
	23° BPM	EDUARDO DE OLIVEIRA ZELAGUETE	74.537	2° SGT	2376276-4	078.361.687-27	98499-3223	EDUZELAGUETE@GMAIL.COM
	23° BPM	SORAYA DO NASCIMENTO FARIA	89.264	CB	438331-8	091747647-64	99443-3443	SORAYAKINDER@HOTMAIL.COM
22	24° BPM	GEORG ZELENGA JUNIOR	84.607	CAP	4274713-9	096.350.567-02	(24) 99395-5211	zelenkagzj@gmail.com
	24° BPM	EUDIONES VIEIRA PEREIRA	72.134	SUBTEN	2299855-1	017.889.397-86	(21) 96441-7156	eudionespereira@gmail.com
	24° BPM	ALEXANDRE DA COSTA SANTOS	74.421	SUBTEN	2332705-7	080.079.087-14	(21) 96938-2853	alexandre.dacostasantos@yahoo.com.br
	24° BPM	MARCO AURÉLIO DE MELO	68.503	2° SGT	2223146-3	038.654.457-30	(21) 96446-7319	marco.aurelio22@hotmail.com
	24° BPM	MARCELO FERREIRA DA SILVA	72.052	2° SGT	23034467	076.578.337-18	(21) 96433-1672	marcelo.ferreiradasilva@yahoo.com.br
23	25° BPM	Wallace Vaz de Oliveira	73.812	MAJ	23380667	041.157.007-26	22-9999-71050	oliveiracap0375@gmail.com
	25° BPM	Fábio Ribeiro de Carvalho	63.685	SUBTEN	2336954-0	021.780.677-51	22-9740-24134	fabioguriri@gmail.com
	25° BPM	Henri de Paula Soares	57.333	SUBTEN	2336397-5	011.521.027-02	22-9988-62745	henrisoares@bol.com.br
	25° BPM	Ronaldo Ferreira Dantas	61.441	1° SGT	2342435-4	999.716.747-34	22-9923-15809	rfdadv68@gmail.com
	25° BPM	Aylcy André Souza da Veiga	73.809	2° SGT	2339124-3	079.221.457-99	22-9740-10828	andresouzacinho@gmail.com
	25° BPM	Renato Moura dos Santos	57.299	SUBTEN	2370982-0	011.751.887-51	22-9999-70111	rmoura08@hotmail.com
24	26° BPM	CÉSAR RODRIGO DE SANTA ANA SATURNINO	80.500	MAJ	41040737-7	081.243.897-30	21-99969-0378	saturnino0378@gmail.com
	26° BPM	LUCIANO JANUÁRIO ESTEVES	82.879	3° SGT	4265626-5	052.358.307-92	24-98806-6626	aprovisionador_26bpm@pmerj.rj.gov.br
	26° BPM	SILVANO VITAL SILVA	87.194	CB	43670717-7	055.530.647-08	24-9929-5866	aprovisionador_26bpm@pmerj.rj.gov.br

25	27º BPM	CHRISTIANO FREITAS DE ALMEIDA	67.034	MAJ	2449615-4	087576207-76	21 964492856	christiano.f.a@hotmail.com
	27º BPM	MARCIO CRUZ GOUVÊA	55823	SUB TEN	590237-1	011920747-85	21 970442274	goumarcruz1@gmail.com
	27º BPM	ALEX CAVALCANTE VILA NOVA	57.318	SUB TEN	2348945-6	037593687-43	21 964725200	vilanovaalex@yahoo.com
	27º BPM	EDUARDO PEREIRA FULGENCIO	67.036	2º SGT	2484428-4	070572507-38	21 964723559	ejf.construcoes186@gmail.com
	27º BPM	RAFAEL DA SILVA CAMPELO	87.254	CB	4368020-8	095549537-71	21 981452501	rafa-campelo@yahoo.com
	27º BPM	CARLOS JOSÉ DA SILVA	57.929	SUB TEN	2370934-0	011351917-60	21 980547225	cjs57929@gmail.com
26	28º BPM	RODRIGO RAMOS VALE	85.925	CAP	4196197-6	096215667-11	24 99932-3099	P4_28bpm@pmerj.rj.gov.br
	28º BPM	ISAIAS BREVES DE CARVALHO	68.657	2º SGT	2355003-1	070953557-03	24 999369822	aprovisionador_28bpm@pmerj.rj.gov.br
	28º BPM	EVERALDO CARLOS DA SIULVA FERREIRA	61.644	2º SGT	2222023-2	028871517-97	24 998607027	aprovisionador_28bpm@pmerj.rj.gov.br
	28º BPM	FERNANDO LUIZ MOURÃO	82.821	3º SGT	4265002-9	076942167-94	24 98802-6201	aprovisionador_28bpm@pmerj.rj.gov.br
	28º BPM	ALEXANDRE TAMIOZZO	63.915	2º SGT	2355144-5	071911917-08	24 998217089	aprovisionador_28bpm@pmerj.rj.gov.br
	28º BPM	EDIMILSON DA CRUZ CUNHA	84.142	3º SGT	4270119-8	084565497-70	24 999153751	aprovisionador_28bpm@pmerj.rj.gov.br
27	28º BPM	REGINALDO DE OLIVEIRA LIMA	76.089	SUBTEN	2355982-9	082936667-90	24 998462873	aprovisionador_28bpm@pmerj.rj.gov.br
	29º BPM	Michelle Santos Marcolongo Campos	72.712	MAJ	2447490-8	070.201.497-40	22 98125-4350	p4_29bpm@pmerj.rj.gov.br
	29º BPM	Grebson José Campos da Silva	79.317	SUBTEN	4140631-1	087.617.167-66	22 999034434	aprovisionador_29bpm@pmerj.rj.gov.br
	29º BPM	Valerio de Cassio Ferreira	75.529	2º SGT PM	2359793-3	017.826.207.29	22 998688860	valeriodecassio2018@gmail.com
	29º BPM	Luciano da Silva Gouveia	75.498	2º SGT PM	592541-0	092.201.6027-48	22 998965636	lucianodasilvagouveia@yahoo.com
28	29º BPM	Marcos Douglas prado	63.532	2º SGT PM	2362945-2	073.710.797-65	22 99320879	marcosmdmdp@hotmail.com
	30º BPM	Fábio Rosa de Amorim	82.594	Cap	4265175-1	103365957-60	21 988939488	amorimalof23@gmail.com
	30º BPM	Marcelo Coelho Belo	61.948	Subten	2368025-3	030354777-44	21 975428258	leandroimc@yahoo.com.br
29	30º BPM	Leandro Silva de Oliveira	75.330	2º SGT PM	2368996-0	078910907-77	21 970274960	leandroimc@yahoo.com.br
	31º BPM	Alan de Carvalho Ramos	81.538	Cap PM	4208373-7	053.980.087-22	21 98445-0999	alann_amos@yahoo.com.br
	31º BPM	Vitoriano Alves Santiago	57.664	Sub Ten	2323548-9	024.065.337-86	21 96433-2606	vitor.arq.santiago@gmail.com
30	31º BPM	Marcelo Soares da Silva	96.562	CB PM	5005335-3	099.224.707-13	21 96428-9251	marcelosoares0304@gmail.com
	32º BPM	HUDSON CEZAR REIS SALGADO	77.362	MAJ	2450216-2	098.240.507-36	22 996068045	p4_32bpm@pmerj.rj.gov.br
	32º BPM	FERNANDO BARALDI DOS SANTOS	55.275	STEN	2388306-5	017.796.897-48	22 999560522	baraldiciclista@gmail.com
	32º BPM	ALDIR PESSANHA	59.399	1ºSGT	2389641-8	073.821.157-55	22 998139647	adirpassnha@hotmail.com

	32° BPM	ROGERIO MAGNO GOMES DOS SANTOS	71.795	2°SGT	2388491-6	026.981.837-56	22 998530501	magno_73@hotmail.com
	32° BPM	THIAGO LOBATO DAIELLO	86.911	CB	4367911-0	100.789.237-32	22 999001632	lobatasso@hotmail.com
	32° BPM	ADEILSON SILVA RIBEIRO	87.338	CB	4368876-4	093.880.637-83	22 999068888	adeilsonribeiro23@hotmail.com
	32° BPM	NEILTON FREITAS DA SILVA	68.528	2°SGT	2389714-7	075.254.207-93	22 999330689	neilton68528@gmail.com
31	34° BPM	JORGE ALFREDO RIBEIRO MELLO	80.988	CAP PM	4189371-9	055190957-95	(21)964696703	jorge.mellinho@gmail.com
	34° BPM	MONIQUE SOUZA FRANCISCO	90.785	1° TEN PM	440833-5	122.906.817-17	(21)970294496	nickhistoria@hotmail.com
	34° BPM	LUIZ ANTONIO MEDEIROS	63.270	2° SGT PM	2383414-5	013.327.467-95	(21)995880448	medeiros109@yahoo.com.br
	34° BPM	ARTUR MEDEIROS RAMOS	66.868	1° SGT PM	2384765-4	072.918.087-58	(21)987306172	medeirosguarda@hotmail.com
32	35° BPM	Luiz Eduardo de Souza e Silva	85.129	CAP PM	4323229-9	106.847.684-71	(21) 964144633	goulart0811@gmail.com
	35° BPM	Alexandre Silva Pezenato	71.851	SUB TEN	2393126-4	029.061.617-48	(21) 985314231	alepeze@gmail.com
	35° BPM	Leandro da Silva Costa	75.123	2° SGT PM	2394156-1	074.786.607-46	(21) 976159959	papagaioleo77@gmail.com
	35° BPM	Paula Borges de Mello Marins Pereira Pimentel	106.135	SD PM	5080617-3	100.926.437-01	(21) 989202939	paula-marinsp@hotmail.com
33	36° BPM	FREDERICO JOSÉ CORTAT DE MELO	82.521	CAP PM	4259354-9	114.478.067-51	(22)981443766	p4_36bpm@pmerj.rj.gov.br
	36° BPM	CRISTIANO NUNES PEREIRA	56.530	SUBTEN	2400515-0	017.476.317-44	(22)992860706	aprovisionador36bpm@gmail.com
	36° BPM	CLÉZIO MENDONÇA DA SILVA	71.740	SUBTEN	2359733-5	017.722.747-80	(22)981637860	aprovisionador36bpm@gmail.com
34	39° BPM	GERALDO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	55.785	SGT	2276344-9	035983087-01	(21) 964786570	rancho39bpm@gmail.com
	39° BPM	JULIO CEZAR NASCIMENTO VILLA	86.853	CABO	4369493-4	113673107-50	(21)965805929	julioconvill@gmail.com
	39° BPM	RENATO CASANOVA DA SILVA	72.143	SGT	2372923-6		(21)970026417	rancho39bpm@gmail.com
	39° BPM	ANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	87.652	CABO	4370996-2	078653667-52	(21)995707660	fernandesmly@yahoo.com.br
35	41° BPM	FREDERICO FRANCO DE ALMEIDA NETO	80.974	CAP	4189359-0	108.707.607-26	2197954-1724	p4_41bpm@pmerj.rj.gov.br
	41° BPM	FRANKLIN GAMA BARRETO	56.014	SUB TEN	2182728-4	011.723.817-12	2197373-1390	pastorfranklingamabarreto@gmail.com
	41° BPM	WENDEL DE SIQUEIRA LIMA	60.167	1° SGT	2259446-9	037.996.887-81	2196476-7837	wendeldesiqueira@hotmail.com
	41° BPM	WAGNER FERREIRA DE LIMA	63.125	2° SGT	2384700-0	071.372.507-93	2198194-4023	wagnerferreiradelima63@gmail.com
	41° BPM	ALESSANDRO DOS SANTOS LOPES	103.197	CB	5029317-6	054.110.907-33	2196405-7519	morenotan@hotmail.com
	41° BPM	HERALDO DA SILVA LAUREANO	68.319	1° SGT	2476754-9	020.762.647-28	2196905-6973	heraldolaureano@yahoo.com.br

36	AJG	Wallace Pereira de Sousa	89.101	CB PM	43872077	112.512.137-82		89101pereira@gmail.com
	AJG	CELIO DE SOUZA CAMPOS	57.387	TEN CEL	24077461	037.431.167.66	2196475-4540	celiocampos06@hotmail.com
	AJG	Felipe Ferreira da Silva	99.006	CB PM	50149172	106.407.497-98		felipe.ferreira.dasilva@hotmail.com
37	APM	DEIVID SILVA DOS SANTOS	65.149	MAJOR	2446803-5	053.793.067-13	21 2333-5986	p4_apm@pmerj.rj.gov.br
	APM	BRUNO DOS ANJOS GOMES	96.345	1º TEN	4429531-6	116.735.127-47	21 2333-5986	p4_apm@pmerj.rj.gov.br
	APM	CLEIDE ROSA FREITAS	66.009	SUB TEN	24924059	033.758.737-00	21 2333-5986	p4_apm@pmerj.rj.gov.br
	APM	JULIO CESAR DE SOUZA	57.617	SUB TEN	2378397-0	025.648.947-55	21 2333-5986	p4_apm@pmerj.rj.gov.br
	APM	JORGE BRITO DA SILVA	85.607	3º SGT	9432945-6	088.406.847-19	21 2333-5986	p4_apm@pmerj.rj.gov.br
	APM	ALAN KARDEC DE C. MOTTA SOUZA	95.880	CB	44288328	101.124.317-20	21 2333-5986	p4_apm@pmerj.rj.gov.br
	APM	JEAN FERNANDO S. DOS PRAZERES	89.153	CB	4384747-1	103.643.627-66	21 2333-5986	p4_apm@pmerj.rj.gov.br
38	BOPE	ALEX DIAS MELO ESPÍNOLA	85.908	CAP	43545475	10477563740	(21)979141999	p4_bope@pmerj.rj.gov.br
	BOPE	JORGE ALBERTO DE SANTANA	51.725	SUBTEN	2497974-0	74764241749	(21)993050144	p4_bope@pmerj.rj.gov.br
	BOPE	ANDERSOM ERNESTO DOS SANTOS NASCIMENTO	59.687	1º SGT	2477416-2	022069287-44	(21)98672-1294	p4_bope@pmerj.rj.gov.br
	BOPE	CLAUDIO FIGUEIREDO DA SILVA	60.817	2º SGT	2495246-0	016475537-33	(21)96452-3431	p4_bope@pmerj.rj.gov.br
	BOPE	MÁRCIO DAMIÃO DE OLIVEIRA	62.929	2º SGT	2494775-0	00876537-39	(21)98315-1200	p4_bope@pmerj.rj.gov.br
	BOPE	DAVID FRANCELINO DE LIMA MIGUEL	71.574	2º SGT	2497415-3	093160167-38	(21)99298-9264	p4_bope@pmerj.rj.gov.br
	BOPE	MICHELE DANTAS SZAPOWAL	93.053	CABO	4417226-5	052428177-71	(21)964741355	p4_bope@pmerj.rj.gov.br
39	BPCHQ	Joao Wesley Santos de Carvalho	82.523	Cap	4256394-1	107846797-89	(21)98232-2426	jwsantosc85@gmail.com
	BPCHQ	Edson Tindade Santos	104.570	1º Ten	5034422-6	115872067-06	(21)97550-3271	trindade1438@gmail.com
	BPCHQ	Roberto de Jesus Ferreira junior	60.980	1º Sgt	2476508-2	019239887-35	(21)99595-9569	beto0981@yahoo.com.br
	BPCHQ	Mauricio Carlos do Nascimento Novaes	65.024	2º Sgt	2478405-2	025226207-70	(21)97929-2938	mcnovaes@yahoo.com.br
40	BPRv	RODOLFO JORGE LEITÃO DE OLIVEIRA	80.938	CAP PM	4189328-0	107204247-98	(21) 96423-0890	rodolfojlo@hotmail.com
	BPRv	RAFAEL ERNESTO DA CRUZ	77.912	SUBTEN	0593199-1	084172177-70	(21) 98607-9834	rafaelcruzj5@gmail.com
	BPRv	FRANCISCO WELLINGTON GRANJEIRO	70.823	2º SGT	2408666-5	014989817-71	(21) 95902-4750	fwggranjeiro@gmail.com
	BPRv	WASHINTON LUIS DA SILVA OLIVEIRA	81.407	2º SGT	4208308-7	036298607-02	(21) 96410-3052	sgtpm@live.com

	BPRv	THIAGO DINUCCI	94.140	CB	4420626-7	057225707-45	(21) 98758-5488	dinuccipapamike@gmail.com
	BPRv	LUCIANO QUERES DE BRITO	69.878	2º SGT	2323578-0	024425837-63	(21) 99606-6499	queres22@hotmail.com
41	CFAP	JANYNE TORQUETI BENAC DE MELO	88.530	MAJ	439878-4	033.666.027-83	21 99243-2114	RANCHO.CFAP@GMAIL.COM
	CFAP	BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS	65.197	ASP	2481113-0	036.056.787-85	21 98870-8817	RANCHO.CFAP@GMAIL.COM
	CFAP	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	62.811	1º SGT	2435616-6	034.305.917-75	21 99151-3707	RANCHO.CFAP@GMAIL.COM
	CFAP	MICHELO SALES DE SANT'ANA	72.177	2º SGT	2436196-8	044.583.917-15	21 96438-3760	RANCHO.CFAP@GMAIL.COM
	CFAP	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	94.551	CB	4422561-0	093.052.577-98	21 98388-2405	RANCHO.CFAP@GMAIL.COM
	CFAP	FABIANA MENEZES DE SOUZA	91.027	CB	4405811-0	134.924.257-33	21 998195335	RANCHO.CFAP@GMAIL.COM
	CFAP	EZEQUIEL BRUNO ANDRADE	96.721	CB	5005647-6	059.186.707-93	21 97466-2594	RANCHO.CFAP@GMAIL.COM
42	CPM I	ELIAS BORGES DE OLIVEIRA	48.344	MAJ	2198643-6	958.214.197-53	21-96410-7040	p4_cpm@pmerj.rj.gov.br
	CPM I	MARCOS ANTONIO MACHADO DOS SANTOS	48.325	1º TEN	2442738-1	958.062.617-00	21-96457-4035	aprovisionador_cpm@pmerj.rj.gov.br
	CPM I	SILVIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	95.637	CB	4425729-5	118.057.977-19	21-99145-2171	aprovisionador_cpm@pmerj.rj.gov.br
	CPM I	ANDERSON DOS SANTOS MAURÍCIO	70.167	2º SGT	2282516-9	022.420.257-08	21-96429-5582	aprovisionador_cpm@pmerj.rj.gov.br
43	CPM II	ALEXANDRE DE SOUSA SERRA	57225	SUBTEN	2256658-9	008569237-96	21 96884-5155	assserra@gmail.com
	CPM II	ALEXANDRE DE SOUSA SERRA	57225	SUBTEN	2256658-9	008569237-96	21 96884-5155	assserra@gmail.com
	CPM II	ROBSON DA SILVA CRUZ	64071	2ºSGT	2294742-6	003715267-55	21 96951-7342	robsoncruz73@gmail.com
	CPM II	ANACLETO JOSÉ GOMES	64561	2ºSGT	2477057-4	021538417-20	21 97022-9552	cletobati@gmail.com
	CPM II	SIDCLAY PADILHA DA SILVEIRA	59911	1ºSGT	2164924-3	002569887-73	21 96424-5693	silveiralegal@hotmail.com
44	CPM III	SHEILA DA SILVA PEREIRA	67.886	MAJ	2448718-0	07870746754	21 964648690	p4_cpm3@pmerj.rj.gov.br
	CPM III	DIOGENES TRINDADE VIRGULINO	80.514	MAJ	0595718-4	07603246709	21 993930393	p4_cpm3@pmerj.rj.gov.br
	CPM III	MICHAEL RIBEIRO TEIXEIRA	83.806	3º SGT	4268349-1	077982037-10	21 982784100	p4_cpm3@pmerj.rj.gov.br
	CPM III	FELIPE LIMA TAVARES DE ASSIS	92.697	CB PM	4415991-9	127728897-69	21 986312342	p4_cpm3@pmerj.rj.gov.br
45	DABST	MARA CARDOSO DA CUNHA	56.666	SUBTEN	25083961	031221937-79	21-968632700	P4_dabst@pmerj.rj.gov.br
	DABST	GELDO PESSANHA DE OLIVEIRA	59.006	1º SGT	23171138	3560070732	21-964552990	P4_dabst@pmerj.rj.gov.br
	DABST	DENILSON DE OLIVEIRA BALTAR	65.887	2º SGT	22498753	7603168724	21-964546762	P4_dabst@pmerj.rj.gov.br
	DABST	ÁLVARO ROBERTO DA SILVA AZEVEDO	70.525	2º SGT	25094173	8033916761	21-964132333	P4_dabst@pmerj.rj.gov.br

	DABST	ALEXANDRE SILVESTRE CANDIDO	74.606	2°SGT	21919348	1569374767	22-999338802	P4_dabst@pmerj.rj.gov.br
	DABST	MARCIO PATROCINIO PEREIRA	72.629	2° SGT	21958211	7981519780	21-964376863	P4_dabst@pmerj.rj.gov.br
	DABST	WANDERSON JESUS SILVA GASCO	78.999	2°SGT	5942713	7666492707	21-964922225	P4_dabst@pmerj.rj.gov.br
46	RCECS	EMANUELLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	82.503	CAP	4259413-8	057887477-67	997275537	wandson.ferreira@yahoo.com.br
	RCECS	JORGE CIR FERNANDES TEIXEIRA	54.195	CAP	2408475-1	010516987-07	964683609	jorgecirfteixeira@gmail.com
	RCECS	PRISCILA LARGURA DE CARVALHO	92.615	CB	4415941-2	10202225739	983182685	largurapriscila@hotmail.com
	RCECS	IGOR ALEXANDRI DOS ANJOS GARCIA	91.289	CB	4408220-7	11980066760	964160797	igoranjosgarcia@gmail.com
	RCECS	WALTER SALTES DE OLIVEIRA	84.923	SGT	4320785-5	053954757-37	964311783	saltes1@hotmail.com
47	HCPM	RONALDO DA SILVA	58.801	TEN CEL PM	2472996-5	003.875.667-67	(21) 96437-1889	p4_hcpm@pmerj.rj.gov.br
	HCPM	JOSE AROLDO LIMA GONÇALVES FILHO	89.540	MAJ PM NUT	43998904-7	090.692.277-11	(21) 98811-0981	nutricaohcpm@gmail.com
	HCPM	ELIEZER GOMES DA SILVA	45.115	1° TEN PM	2463245-7	879.153.087-34	(21) 96556-7972	p4_hcpm@pmerj.rj.gov.br
	HCPM	JOSÉ CARLOS PESTANA DA SILVA	70.586	2° SGT PM	2167673-9	035.302.147-44	(21) 96469-7310	aprovisionador_hpmit@pmerj.rj.gov.br
	HCPM	WALLACE DE SOUZA DE OLIVEIRA	98.979	CB PM	5014929-6	*****	(21) 97921-8272	aprovisionador_hpmit@pmerj.rj.gov.br
	HCPM	MARCELO LUIZ SEVERINO PRIESTCH	56.678	SUB TENENTE PM	233167-7	032.506.137-8	(21) 99631-0896	aprovisionador_hpmit@pmerj.rj.gov.br
	HCPM	FÁBIO SOLERNO DE SOUZA	84.810	CB PM	5005755-3	057.725.717-0	(21) 97017-4659	aprovisionador_hpmit@pmerj.rj.gov.br
	HCPM	SUB TENENTE PM RG: 54.797 ANA LUCIA VIEIRA GOMES	54.797	SUB TEN	2455983-0	025.536.407-57	(21) 96715-6170	cnscontratoshcpm@gmail.com
48	HPMNT	JORGE BRAGANÇA QUINTANILHA JUNIOR	77.327	MAJOR PM	2447571-8	070.744.227-38	(21) 99964-6999	jbraga90@hotmail.com
	HPMNT	CAROLINE EUSTAQUIO GOINÇALVES DA SILVA	89.536	CAP PM NUT	4375910-6	115.968.637-81	(21) 99830-9216	nutricaohpmit@gmail.com
	HPMNT	FRANCILENE DE JESUS F. DE SOUSA	66.046	SUB TEM PM	2249741-2	073.002.057-63	(21) 96410-2266	aprovisionador_hpmit@pmerj.rj.gov.br
	HPMNT	RG: MARLOM JÂNIO BARBOSA DA SILVA	77.246	2° SGT PM	0592613-0	074.811.317-75	(21) 96475-2323	aprovisionador_hpmit@pmerj.rj.gov.br

	HPMNT	FELIPE VIANA ANCHIETA	77.894	2° SGT PM	0593182-7	055.341.037-79	(21) 96430-8850	aprovisionador_hpmnit@pmerj.rj.gov.br
	HPMNT	LUCIANO DE ARAUJO VALE	85.865	CB PM	4332794-0	082.960.877-07	(21) 99839-0105	aprovisionador_hpmnit@pmerj.rj.gov.br
	HPMNT	CLAUDIO HENRIQUE SAMPAIO CONSENZA	96.178	CB PM	4429477-8	110.416.947-92	(21) 96411-5402	aprovisionador_hpmnit@pmerj.rj.gov.br
	HPMNT	ALEKSANDRO BEZERRA	67.904	SUB TEN PM	2392915-4	025.133.037-09	(21) 98690-5906	aprovisionador_hpmnit@pmerj.rj.gov.br
49	CFR	FÁBIO CARDOSO PACHECO	77.307	MAJ PM	592639-4	084.033.457-55	(21) 97979-4999	p4_cfrpm@pmerj.rj.gov.br
	CFR	FLÁVIO LOPOMO FREITAS	58.572	SUB TEN PM	590883-3	024.794.907-85	(21)96429-4046	p4_cfrpm@pmerj.rj.gov.br
	CFR	GEFFERSON DOS SANTOS CHRISTIANO	78.636	2° SGT PM	593912-7	101.459.477-42	(21)99497-4927	p4_cfrpm@pmerj.rj.gov.br
	CFR	DEJAIR DA ROCHA SALLES	70.403	2° SGT PM	2276984-6	055.843.367-77	(21) 96418-6876	p4_cfrpm@pmerj.rj.gov.br
	CFR	SANDRO RODRIGUES DA SILVA	66.694	2° SGT PM	2475945-7	016.490.627-45	(21) 96472-7682	p4_cfrpm@pmerj.rj.gov.br
51	PPM CASC	RUI ALEIXO RIBEIRO	40.114	1° TEN PM	2493954-4	795.602.377-72	(21) 98167-6354	aleixoo.marcia@gmail.com
	PPM CASC	GABRIELA BERNARDES SOUZA	90.313	CB PM	4402614-5	118.156.007-13	(21) 96422-5739	bernardes.gabriela@gmail.com
	PPM CASC	ANDERSON LUIZ DA SILVA FREITAS	95.280	CB PM	4426030-0	098.831.627-74	(21) 96424-9429	andyfreitas29@hotmail.com
52	CRECHE 12°BPM	TALITA TACIANA LOPES MENDES DO SACRAMENTO	90.986	CB PM	4405706-7	055.857.747-43	(21) 96413-4160	talitataciana@hotmail.com
	CRECHE 12°BPM	CLAUDIA VIEIRA PEPEU	92.464	CB PM	441557-8	084.858.347-71	(21) 96470-0030	claudinhapepeu@hotmail.com

06						
07						
OBSERVAÇÕES: <p>Todo material deverá ser entregue na conforme cronograma e locais previstos no Termo de Referência..</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de entrega do objeto desta contratação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima. - Os produtos deverão ser entregue no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente. - O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material. - Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência. - Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 						
TOTAL: R\$						



ANEXO VI

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
 () Gestão do Contrato

RISCO 01			
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média
IMPACTO:		() Baixa	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Não há.	-	

RISCO 02			
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média
IMPACTO:		() Baixa	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	

1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da contratação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não há.	–
RISCO 03		
PROBABILIDADE:		() Baixa () Média (X) Alta
IMPACTO:		() Baixa () Média (X) Alta
Id.	Dano	
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à contratação.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não há.	–

RISCO 04			
PROBABILIDADE:		() Baixa () Média (X) Alta	
IMPACTO:		() Baixa () Média (X) Alta	
Id.	Dano		
1.	Morosidade do processo de contratação, podendo culminar em atraso para a aquisição e termino do fornecimento do contrato vigente.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”,	DGAL	

	garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DF, DGAF, EMG)	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a contratação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da PMERJ, DF, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.

RISCO 05				
PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela equipe de Planejamento da Contratação, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Equipe de Planejamento		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 06				
PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Levantamento impreciso pela: UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar: em justificativa insuficiente das quantidades			

	demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades Super ou Subestimadas.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	DLP
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAL

RISCO 07				
PROBABILIDADE:		() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Coordenadoria de Contratos e DOR ou DF		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP através da Coordenadoria de Contratos		

2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.	DGAL
----	--	------

RESPONSÁVEL (EIS)

Responsável (eis)